



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 227/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”



O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Cristina Rabelo Gomes, portadora do CPF de nº 831.936.186-91, sob a matrícula nº 2240-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 159/2023, que tem por objeto a contratação da empresa BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, para apresentação de show da “Banda Lex”, dia 30/12/2023, durante as festividades do Réveillon, no Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: cultura@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/07/2023.

Pains, 04 de Julho de 2023.

MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:6211002
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.07.04 13:54:37 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

